

# Publicações Legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que estará realizando licitação por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), cujo objeto consiste no Registro de preços, para futura e parcelada aquisição de Material de Higiene e Limpeza para uso de todas as Secretarias do Município de Palmitinho/RS, conforme itens descritos no anexo I do presente edital. O início da sessão da licitação será no dia 24/01/2025, às 09h00. Maiores informações podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações no horário de expediente ou pelo telefone (55) 3791-1123/ramal 216.

Palmitinho/RS, 14 de janeiro de 2025

BENHUR DAILOR BARTH  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/RS

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Planalto/RS.  
001) CONTRATO Nº 126/2024 OBJETO: registro de preços de vagas visando o acolhimento institucional para pessoas idosas em lar permanente, internação de pacientes com diagnóstico de esquizofrenia, transtorno de personalidade borderline e de outras patologias mentais em residência terapêutica, conforme termo de referência. PE 027/2024.  
13/01/2025.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS

### BOLETIM DE NOMEAÇÃO Nº 01/2025 NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

REGIS PESSOTTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 111, de 30 de julho de 1990, com a Lei Municipal nº 1.657, de 8 de agosto de 2018, e alterações posteriores, que Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Quadro Geral do Município, institui o respectivo quadro de cargos e funções públicas, e de acordo com a Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2023, de 14 de novembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 07/2024 de 20 de março de 2024, NOMEIA, em conformidade com a ordem de classificação, os cidadãos a seguir relacionados para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua do Comércio nº 1424, centro, Município de Taquaruçu do Sul, no prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Boletim de Nomeação, no Órgão Oficial, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foi aprovado em concurso público, conforme segue:

- 1- Cargo: Monitor Escolar:  
- TAINARA TERESINHA DA SILVA FARIAS, classificação: 16º lugar.
- 2- Cargo: Professor:  
- ELENI MARIA ANTUNES RODRIGUES, classificação: 3º lugar.  
- NATHALIA LISIK, classificação: 4º lugar.  
- ANILCE ANGELA ARBOIT, classificação: 5º lugar.

Taquaruçu do Sul, RS, 13 de janeiro de 2025.

REGIS PESSOTTO  
Prefeito Municipal, em exercício.

## MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS

### REVOGAÇÃO PARCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025

**TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR PRAZO DETERMINADO DO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS.**

A comissão organizadora de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria n.º 26/2025, para provimento de vagas do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ametista do Sul/RS;

CONSIDERANDO que o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025, divulgado em 10/01/2025, apresentou inconsistências quanto ao cargo de Professor de Ensino Fundamental – Educação Física;

CONSIDERANDO que o Edital não pode ser mantido sob pena de se proceder a escolha inócua que não atenderá à necessidade da secretaria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, da Lei Federal nº 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública:

“A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”;

RESOLVE, revogar parte do Edital especificamente o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Educação Física, para que um novo processo seletivo adequado possa ser realizado. Todas as inscrições recebidas por esta comissão, para o cargo citado, serão anuladas e ficarão sem qualquer efeito, de forma que os candidatos inscritos anteriormente, possam se inscrever novamente para concorrer à função de Professor de Ensino Fundamental – Educação Física, a ser publicado através de novo Edital.

Assim, nenhum ato praticado, especificamente para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Educação Física, no âmbito do Edital 01/2025 (ora revogado parcial), será aproveitado, de forma que os documentos enviados não serão considerados para efeito do novo processo seletivo.

Atenciosamente Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

BRUNA CEZÁRIO FLORES - Comissão  
ELOÍSE DOS SANTOS FLORES - Comissão  
LUIZ PAULO PIZOLOTTO DOS SANTOS - Comissão  
MATHEUS JOSÉ ZATTA - Comissão  
TERESINHA INÊS CIPRANDI - Comissão  
GILMAR DA SILVA - Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS

### SÚMULA DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº. 006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL-RS

CONTRATADA: L. A. SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DA SEGURANÇA DO TRABALHO.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 006/2022.

PRAZO: 31/12/2023 até 26/12/2025.

VALOR: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) mensais.

Ametista do Sul/RS, dia 26 de dezembro de 2024.

JAIR FRAGATA DOS SANTOS - Presidente

Publique seu edital no jornal de  
maior tiragem e circulação da região!

[edital@oaltouruguai.com.br](mailto:edital@oaltouruguai.com.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025

O Município de CRISTAL DO SUL, torna público a abertura do processo licitatório nº 02/2025, na modalidade Concorrência Presencial nº 01/2025, do tipo Menor Preço Global, com o seguinte Objeto: Ampliação da Creche Municipal “ Construção de 02 Salas de Aula área total de 93,98m2 a ser construído”, abertura as 09 horas do dia 28 de janeiro de 2025, na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal. Maiores informações pelo telefone (55) 3616.2215, e-mail [compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br](mailto:compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br), ou no site: [www.cristaldosul.atende.net](http://www.cristaldosul.atende.net), Cristal do Sul-RS, 13 de janeiro de 2025. Alexandre Costa – Prefeito Municipal



#### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E67F-8532-0BBA-44F6> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E67F-8532-0BBA-44F6



#### Hash do Documento

543F08533073BF493BD10F77F309E7C0F4D1B61034CE6120DB3C78FB5342C7E9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2025 é(são) :

Patricia Cerutti - 03.514.708/0001-59 em 13/01/2025 17:02 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EMPRESA JORNALISTICA JORNAL ALTO URUGUAI LTDA - 03.514.708/0001-59

